



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEINº 4.395, de 27 de dezembro de 1994.

DĂ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 19 - Fica denominada "DESPORTISTA HÉLIO MIRANDA", a Rua "J-1", no Conjunto Residencial Eustáquio Gomes de Melo II, Liniciando entre as Quadras VINTE E CINCO, pela direita, e VINTE E QUATRO, pela esquerda, até o Cojunto Hamilton Morais, no bairro do Tabuleiro do Martins, nesta Capital

Art. 20 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO, 27 de dezembro de 1994

RONALDO LESSA

Publicado 23 100 | 28 / 12 / 130 9 (

I was Land

Baixado Em: 08/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: